



INDICAÇÃO Nº 11362/2023

Demarcação individual em vagas de estacionamento nas vias do município.

Considerando que a sinalização de solo nas vagas de estacionamento do município é feita coletivamente;

Considerando que inúmeros motoristas invadem a faixa de sinalização ao lado de seu veículo, o que impede outros motoristas de estacionar adequadamente;

Considerando que há necessidade que a demarcação seja feita individualmente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação individual em vagas de estacionamento nas vias do município.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

cris

